



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA

(art. 30 da [Resolução Presi 4/2021](#) - 12234632)

Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC: se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- Indicação expressa das alterações propostas
- Justificativa para a alteração pretendida
- DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado

a) ID/Ano de referência do PAC (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

0178335 Ano 2023.

b) Indicação expressa das alterações propostas

Ao ser elaborado o PAC 2023, foram incluídos os assentos sanitários cor branca (30 unidades), porém, os lençóis, copos descartáveis e lâmpadas Led tubulares 1200MM, não foram incluídos no referido documento, tendo aumentado muito o consumo de lençóis e copos descartáveis, devido ao retorno do trabalho presencial e o grande número de perícias médicas realizadas no TRF6 e Subseções judiciárias, que utilizam tais materiais enviados via malote por esta SEMAP.

As lâmpadas LED tubulares 1200MM, são estocadas no almoxarifado, e posteriormente enviadas à SEADI do TRF6 para serem substituídas em todas as dependências deste Tribunal.

c) Justificativa para a alteração pretendida

Os assentos sanitários foram incluídos no PAC 2023, e o estoque no almoxarifado está em nível baixo. Esse material é substituído nas instalações sanitárias do TRF6 e Subseções Judiciárias quando encontra-se danificado.

O estoque de lençóis descartáveis está chegando a nível crítico, impactando na realização das perícias médicas realizadas nas dependências de todas as Subseções Judiciárias da 6ª Região

O estoque de copos descartáveis, devido ao aumento do consumo, também está baixo no almoxarifado. Conforme informado, esse material é enviado à copa do TRF6 para ser usado em eventos, visitas, cursos, palestras, audiências etc., além de ser enviado às Subseções em quantidades controladas por esta SEMAP.

As lâmpadas LED tubulares também estão com estoque baixo. Esse material é substituído com frequência nas garagens, varas, secretarias e gabinetes do TRF6.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Administração de Material e Patrimônio / SEMAP TRF6.

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Prover o estoque do almoxarifado da SEMAP, localizado no anexo do bairro Camargos em Belo Horizonte, de quantidade suficiente dos materiais acima descritos, para serem posteriormente enviados ao TRF6 e às Subseções Judiciárias, através de requisições feitas por supervisores das Seções contempladas com os referidos materiais (SEGET, SEADI, NUCOD, SESAPs, NUSUBs)

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444).*

- UG 090059.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Os assentos sanitários já estão com aquisição prevista no PAC 2023, conforme informado no item "a" acima, e são adquiridos para que seja feito o uso de maneira correta e higiênica das instalações sanitárias deste Tribunal e Subseções Judiciárias.

Os lençóis descartáveis são de grande utilidade nas centrais de perícias de Belo Horizonte e Subseções Judiciárias, pois são substituídos nas macas após o atendimento/exame pericial realizado em cada paciente, geralmente autor de processos previdenciários com pedido de aposentadoria por invalidez ou auxílio doença.

Os copos descartáveis tem a distribuição controlada às copas do TRF6 e Subseções Judiciárias, sendo utilizados em eventos, visitas, cursos, palestras etc., conforme já informado.

As lâmpadas LED tubulares 1200MM, são materiais de estoque. São substituídas em todas as dependências deste Tribunal quando queimadas.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

30.24.001.012 - ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO (BRANCO) - 30 unidades

Valor unitário: R\$ 57,89 - Valor total dos assentos sanitários: R\$ 1.736,70

30.36.112.004 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - 100 rolos

Valor unitário: R\$ 7,19 - valor total dos lençóis: R\$ 719,00

30.21.003.001 - COPO P/ ÁGUA, EM PLÁSTICO - CAPACIDADE 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - 500 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES

Valor unitário (cada cento): R\$ 4,94 - Valor total dos copos - R\$ 2.470,00

30.26.112.030 - LÂMPADA LED TUBULAR 18W 1200MM - 500 unidades

Valor Unitário: R\$ 14,84 - Valor total das lâmpadas - R\$ 7.420,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 12.345,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

10/07/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

45 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4. Alto

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; **produtos com vida útil mais longa**; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A falta dos materiais irá prejudicar o bom funcionamento dos trabalhos no TRF6 e Subseções Judiciárias.

Com relação aos assentos sanitários e lençóis descartáveis, são itens indispensáveis para que haja maior higiene e menor risco de contaminações, quando utilizados.

Os copos descartáveis são utilizados com controle rigoroso, levando em conta a questão ambiental, contudo, ainda muito importantes principalmente no atendimento do público externo nas centrais de perícias de Belo Horizonte e Subseções Judiciárias, e também nos eventos, visitas, cursos, palestras, audiências etc. realizados por este Tribunal. Assim, a falta do referido material impactará negativamente na realização dos trabalhos.

As lâmpadas LED tubulares são materiais de estoque, utilizadas nas garagens, varas, secretarias e gabinetes, sendo substituídas pela SEADI quando queimadas.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 22/05/2023, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308749** e o código CRC **44FAF72F**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0006202-40.2023.4.06.8000

0308749v15

Criado por [mg163703](#), versão 15 por [mg163703](#) em 22/05/2023 16:51:19.